



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Gíam, 180 - Fones: (0432) 72-1482 e 72-1387 - Estado do Paraná

LEI Nº 582

Aprovado em: 06 de Março de 1987.

Súmulo : Reajusta os valores constantes dos anexos I,II, e III da Lei Municipal nº 563 de 15 de abril de 1986, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Os anexos I,II, e III, da Lei Municipal nº 563 de 15 de abril de 1986, passou a vigorar a partir de 2 de janeiro de 1987, com a seguinte redação:

A N E X O - I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - PODER LEGISLATIVO

<u>Nº de CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</u>	<u>NÍVEIS</u>
01	Diretor de Secretária	17 a 35
01	Datilógrafo	01 a 12

2 - PODER EXECUTIVO

<u>Nº de CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</u>	<u>NÍVEIS</u>
01	Assistente Administrativo	19 a 25
01	Oficial Administrativo	30 a 40
01	Escriturário	06 a 20
01	Datilógrafo	01 a 05
01	Tesoureiro	25 a 35
01	Auxiliar de Contabilidade	29 a 40
01	Fiscal de Postura	15 a 25
01	Fiscal Lançador	25 a 35
08	Professores	01 a 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Gali, 180 - Fones: (0432) 72-1482 e 72-1387 - Estado do Paraná

FL. 2

TABELA DE VENCIMENTOS

<u>NÍVEIS</u>	<u>VENCIMENTOS MENSAIS</u>	<u>=</u>	<u>Cz\$ -</u>
01			1.413,00
02			1.442,00
03			1.434,00
04			1.444,50
05			1.447,50
06			1.473,00
07			1.486,50
08			1.516,50
09			1.566,00
10			1.695,00
11			2.134,50
12			2.355,00
13			2.427,00
14			2.649,00
15			2.808,00
16			2.952,00
17			3.109,50
18			3.261,00
19			3.397,50
20			3.547,50
21			3.727,50
22			3.819,00
23			4.071,00
24			4.023,00
25			4.191,00
26			4.369,50
27			4.623,00
28			4.845,00
29			5.059,50
30			5.272,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Gatti, 180 - Fones: (0432) 72-1482 e 72-1387 - Estado do Paraná

FL.3

31	5.503,50
32	5.737,50
33	5.985,00
34	6.240,00
35	6.520,50
36	6.795,00
37	7.087,50
38	7.387,50
39	7.707,00
40	8.032,50

ANEXO - II

CARGOS DE PROVENIENTOS EM COMISSÃO

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DE NOMINAÇÃO DOS CARGOS</u>	<u>SÍMBOLOS</u>
01	Chefe de Gabinete	C.C.1
01	Médico	C.C.2
01	Administrador de Obras	C.C.2
01	Procurador Jurídico	C.C.3
01	Dentista	C.C.3
01	Bioquímico	C.C.4
01	Engenheiro	C.C.5

TABELA DE VENCIMENTOS

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTOS MENSAIS</u>	<u>-</u>	<u>Cz\$ -</u>
C.C.1			7.000,00
C.C.2			5.880,00
C.C.3			4.839,00
C.C.4			2.535,00
C.C.5			1.680,00

ANEXO - III

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Segue fls-4-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Góll, 190 - Fones: (0432) 72-1482 e 72-1387 - Estado do Paraná

Fls-4-

ANEXO - III

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>	<u>Cz\$</u>
F.G.1		822,00
F.G.2		678,00
F.G.3		547,50
F.G.4		358,50
F.G.5		261,00

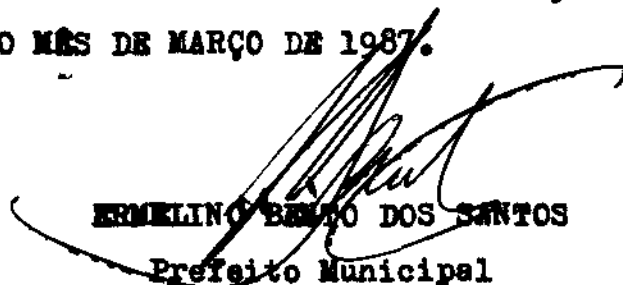
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1987.



JOSE VETORI

Chefe do Gabinete



ERMELINO BENTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal